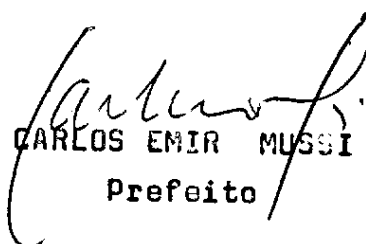


LEI Nº 633/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Passa a denominar-se TRÊS DE MAIO a rua "A", localizada no Bairro Visconde de Araujo, em homenagem à data da Instalação do Poder Legislativo no Brasil, em 1.823.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito